

132



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 176/96
Em 10 de DEZEMBRO de 19 96
Autor VEREADOR ASSIS COSTA

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DESEMBARGADOR RIVALDO SILVÉRIO DA FONSECA)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 11 de 12 de 19 96

Presidente

[Handwritten signature]
Secretário

Aprovado em sessão de 12 de 12
de 19 96 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Handwritten signature] Presidente
[Handwritten signature] Secretário

Aprovado em sessão de 17 de 12
de 19 96 2ª. votação.

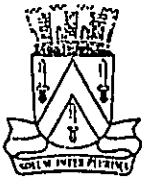
S. S. Câmara Municipal

[Handwritten signature] Presidente
[Handwritten signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de
de 19 .

S. S. Câmara Municipal de de 19



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 176/96

AUTORIA: VEREADOR ASSIS COSTA

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça recebeu da Mesa Diretora o Projeto de LEI nº 176/96, de autoria do vereador Assis Costa para oferecer parecer jurídico quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional; assim somos de parecer pela tramitação e aprovação.

É o parecer do relator.

A Comissão de Justiça, a par do critério do parecer do relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes 'Deputado Petrônio Figueiredo', em 11 de dezembro de 1996.

Presidente

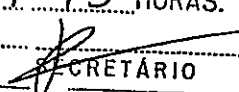
Membro

Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

Projeto de Lei nº 176/96.

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, 10 / 12 / 96
AS 11:15 HORAS.
P/  SECRETÁRIO

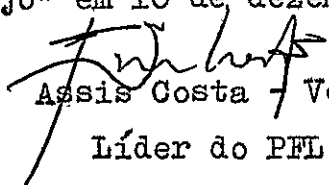
Faz denominação de Rua e dá outras providências: Desembargador Rivaldo Silvério / da Fonseca.

Artigo 1º - Fica denominada de Desembargador Rivaldo Silvério da Fonseca, uma das novas ruas de Campina Grande.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

S. S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo" em 10 de dezembro de 1996.


Assis Costa - Vereador
Líder do PFL.

JUSTIFICATIVA:

Vítima de um acidente em sua residência, no bairro da Prata, onde residia há muitos anos, o Desembargador Rivaldo Fonseca era um dos mais respeitados membros da sociedade civil campinense.

Nascido em Cuité a 13 de maio de 1914. Filho de Basílio da Fonsêca e Maria Florentina da Fonseca. Iniciou a sua vida pública como Prefeito Municipal de sua cidade, nomeado a 16 de fevereiro de 1940, sendo exonerado, a pedido, por ato de 7 de agosto do mesmo ano. Colou grau a 4 de dezembro de 1943, pela Faculdade de Direito do Recife. Após a sua formatura permaneceu em sua cidade natal, onde exerceu o cargo de Adjunto Promotor Público, tendo desenvolvido atividades profissionais



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

Como advogado naquela região.

Ingressou na magistratura como Juiz de Direito de Cabaceiras, nomeado a 11 de dezembro de 1953. Promovido a 12 de março de 1957 para a Comarca de Piancó permaneceu ali até 15 de maio do mesmo ano, quando foi removido, a pedido, para Areia. A 10 de agosto de 1965 foi promovido para a Sétima Vara Cível de Campina Grande. Naquela Comarca serviu, ainda, na Terceira Vara, por remoção de 12 de outubro de 1967, e na Primeira Vara, para qual foi removido por ato de 27 de maio de 1971.

Era titular da Primeira Vara Cível de Campina Grande, quando, por ato de 18 de abril de 1984, foi nomeado para o cargo de desembargador, em virtude da sua indicação, por antiguidade, feita no dia anterior. Permaneceu em exercício até o dia 17 do mês seguinte, ao completar a idade prevista para permanência no serviço público na forma estabelecida para a aposentadoria compulsória.

Durante a sua permanência em Areia exerceu ali o cargo de Diretor do Colégio Estadual daquela cidade. Residia em Campina Grande. Era casado com a Senhora Maria Elita dos Santos Fonseca, que foi surpreendida com a notícia do seu falecimento registrado na madrugada de 08 de dezembro no Hospital Pedro I.

Como observa-se o desembargador Rivaldo Fonseca era / possuidor de um grande e inesquecível currículo, além de ter adotado esta cidade como sua. Desta forma entendemos ser merecedor desta homenagem que visa eternizar o seu honrado nome em uma das novas ruas campinenses.

O Autor